



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PORTARIA N.º 21/GP/TRT 19ª, DE 12 DE JANEIRO 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 341/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato GP/TRT 19ª n.º 201, de 30/10/2024, que determina a composição do Subcomitê Regional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar a composição**, na forma do art. 2º do Ato GP/TRT19ª n.º 201/2024, do **Subcomitê Regional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante** do TRT da 19ª Região, designado na Portaria n.º 696/GP/ TRT 19ª, de 19 de novembro de 2024, passando a ser composto com os seguintes membros:

- I – **Antônio Adrualdo Alcoforado Catão**, Desembargador Gestor Regional do Programa, que atuará como coordenador;
- II – **Luiz Carlos Monteiro Coutinho**, Juiz Gestor Regional do Programa, que atuará como vice-coordenador;
- III – **Luciana Freitas Ribeiro Lima**, servidora representante da área fim;
- IV – **Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz**, servidora lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, e,
- V – **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, servidor lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Os(As) Gestores(as) Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante terão mandato de dois anos, nos termos do art. 9º, da Resolução CSJT nº 367/2023.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 696/GP/ TRT 19ª, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 01, de
13/01/2026.